



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.445, de 25 de maio de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 5.058.797,00 (CINCO MILHÕES, CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.321, de 16 de dezembro de 2016, com a Lei nº 4.365, de 26 de maio de 2016 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente:

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (Prefeitura) os Créditos Adicionais Especiais no valor de **R\$ 698.297,00 (seiscentos e noventa e oito mil e duzentos e noventa e sete reais)**, destinados a custear despesas realizadas nas modalidades previstas na Lei Orgânica para o Município de 2010 do Poder Legislativo, nos termos do artigo 114 da Lei Orgânica do Município, a saber:

I – (02/2016) - Aquisição de Equipamentos para o UPA, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), sob a classificação

022104 10 302 0005 2155-44905200 Equip. e Materiais Permanentes – F. nova R\$ 92.000,00

II – (03/2016) - Aquisição de Equipamentos e Utensílios para a Coordenadoria de Controle de Zoonoses, no valor de R\$ 16.660,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais), sob a classificação

022103 10 304 0005 2155-44905200 Equip. e Materiais Permanentes – F. nova R\$ 16.660,00

III – (04/2016) - Aquisição de Bebedouro Industrial e Equipamentos de Segurança para a Coordenadoria de Terminal Rodoviário, no valor de R\$ 8.065,00 (oito mil e sessenta e cinco reais), sob a classificação

022505 15 450 0005 2155-44905200 Equip. e Materiais Permanentes – F. nova R\$ 8.065,00

IV – (05/2016) - Subvenção Social à Entidade Associação Cultural História e ao Desenvolvimento Social (CNPJ 19.699.430/0001-18), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob a classificação

022303 13 392 0006 2155-33504300 Subvenções Sociais – F. nova R\$ 10.000,00

V – (06/2016) - Subvenção Social à Entidade Associação Cristã da Costa (Olhos da Alma), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sob a classificação

022203 08 244 0009 2155-33504300 Subvenções Sociais – F. nova R\$ 20.000,00

VI – (07/2016) - Subvenção Social à Entidade Lar São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), sob a classificação

022203 08 244 0009 2155-33504300 Subvenções Sociais – F. nova R\$ 23.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

VII – (03/2016) - Aquisição de Semáforo com 4 fases, circulares, no valor de R\$ 40.420,00 (quarenta mil e quatrocentos e vinte reais), sob a classificação:

022507 06 181.0009 2155-44905200 Equip. e Materiais Permanentes – F. nova R\$ 40.420,00

VIII – (09/2016) - Aquisição de Equipamentos para a UBS Akio Nakachima no valor de R\$ 20.462,00 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), sob a classificação:

022507 12 361.0014 2155-44905200 Equip. e Materiais Permanentes – F. nova R\$ 20.462,00

IX – (10/2016) - Aquisição e Instalação de Câmeras de Monitoramento no valor de R\$ 28.034,00 (vinte e oito mil e seis reais), sob a classificação:

022505 15 452 0014 2155-44905200 Equip. e Materiais Permanentes – F. nova R\$ 28.034,00

X – (11/2016) - Aquisição de Uniformes para os Coletores de Lixo e Manutenção nos Caminhões e Coletes de Lixo no valor de R\$ 23.031,00 (vinte e três mil e trinta e seis reais), sob a classificação:

022505 15 452 0014 2155-33903900 Material de Consumo – F. nova R\$ 23.031,00

022505 15 452 0014 2155-33903900 Ots. Serv. Terc. Pessoa Jurídica – F. nova R\$ 65.166,00

XI – (12/2016) - Aquisição de Instrumentos Musicais para o ETAM "Santa Cecília" no valor de R\$ 17.540,00 (dezessete mil e quinhentos e quarenta reais), sob a classificação:

022507 12 361 0004 2155 44905200 Equip. e Materiais Permanentes – F. nova R\$ 17.540,00

XII – (13/2016) - Aquisição de Rede de Proteção e Materiais Elétricos para a Quadra da Praça Clóvis Ferraz no valor de R\$ 3.364,00 (três mil e trezentos e sessenta e quatro reais), sob a classificação:

022505 27 812 0007 2155-33903900 Material de Consumo – F. nova R\$ 3.364,00

XIII – (14/2016) - Serviço de Caminhamento no Parque Leopoldo no Jardim Maria Luiza no valor de R\$ 6.752,00 (seis mil e setecentos e cinquenta e dois reais), sob a classificação:

022505 15 451 0014 2155 33903900 Ots. Serv. Terc. Pessoa Jurídica – F. nova R\$ 6.752,00

XIV – (15/2016) - Subvenção Social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE - CNPJ 47 058 839/0001-44), no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sob a classificação:

022504 12 361 0004 2155-33904300 Subvenções Sociais – F. nova R\$ 8.000,00

XV – (16/2016) - Aquisição de uma Estufa de Biogás para o Molho de Flocos a ser instalada no Jardim Botânico no valor de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), sob a classificação:

022402 17 512 0008 2155 44905200 Equip. e Materiais Permanentes – F. nova R\$ 17.200,00

XVI – (17/2016) - Subvenção Social a Entidade Vila Vicentina Nossa Senhora da Aparecida (CNPJ - 01 408 990/0001-64) no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sob a classificação:

022505 12 344 0039 2155 33904300 Subvenções Sociais – F. nova R\$ 9.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

XVII – (18/2016) – Obras de Reforma e Adequação do Espaço Físico Departamento Municipal de Controle de Vetores (DEMCOVE) no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sob a classificação:

022103 10 304 0005 2155-44905100 Obras e Instalações – F. nova R\$ 25.000,00

XVIII – (19/2016) – Subvenção Social à Entidade APA - Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis (CNPJ – 02.447.020/0001-50) no valor de R\$ 17.601,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta e um reais) sob a classificação:

022103 10 301 0005 2155-33504300 Subvenções Sociais – F. nova R\$ 17.601,00

XIX – (20/2016) – Subvenção Social à Entidade Associação Antialcoolica de Taquaritinga (CNPJ – 01.829.259/0001-06) no valor de R\$ 16.515,00 (dezesseis mil e quinhentos e quinze reais) sob a classificação:

022103 10 302 0005 2155-33504300 Subvenções Sociais – F. nova R\$ 16.515,00

XX – (21/2016) – Obras de Reforma das Quadras nos Parques Esportivos de Santa Cruz e Santa Cruz de Guariroba no valor de R\$ 11.378,00 (onze mil e trezentos e setenta e oito reais) sob a classificação:

022301 27 812 0007 2155-44905100 Obras e Instalações – F. nova R\$ 11.378,00

XXI – (22/2016) – Subvenção Social à Entidade Associação Jesus Fonte de Água Viva (CNPJ – 09.134.152/0001-05) no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) sob a classificação:

022103 10 304 0009 2155-33504300 Subvenções Sociais – F. nova R\$ 16.000,00

XXII – (23/2016) – Subvenção Social à Entidade GAMA (Grupo Amigos dos Animais) no valor de R\$ 16.762,00 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e dois reais) sob a classificação:

022103 10 302 0005 2155-33504300 Subvenções Sociais – F. nova R\$ 16.762,00

XXIII – (24/2016) – Subvenção Social à Entidade Irmandade da Santa Casa e Maternidade "Dona Zilda Salvagni" no valor de R\$ 30.780,00 (trinta mil e setecentos e oitenta reais) sob a classificação:

022104 10 302 0005 2155-33504300 Subvenções Sociais – F. nova R\$ 30.780,00

XXIV – (25/2016) – Subvenção Social à Entidade Associação de Voluntários no Combate ao Câncer (AVCC) no valor de R\$ 6.390,00 (seis mil e trezentos e noventa reais) sob a classificação:

022203 08 244 0009 2155-33504300 Subvenções Sociais – F. nova R\$ 6.390,00

XXV – (26/2016) – Subvenção Social à Entidade Comunidade Terapêutica "Os Meninos de Deus" no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) sob a classificação:

022203 08 244 0009 2155-33504300 Subvenções Sociais – F. nova R\$ 3.000,00

XXVI – (27/2016) – Subvenção Social à Entidade Comunidade Terapêutica "Conseleiros de Deus (filhos de Deus)" no valor de R\$ 3.195,00 (três mil e cento e noventa e cinco reais) sob a classificação:



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

022203 08 244.0009 2155-33504300 Subvenções Sociais – F. nova R\$ 12.230,00

XXVII – (28/2016) – Aquisição de um Veículo para o Distrito de Guariroba, no valor de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta reais) sob a classificação

022505 15 452.0014 2155-44905200 Equip. e Materiais Permanentes – F. nova R\$ 29.160,00

XXVIII – (29/2016) – Subvenção Social à Entidade a Entidade Sociedade de São Vicente de Paulo - CNPJ – 72.130.289/0001-74 no valor de R\$ 12.230,00 (doze mil e duzentos e trinta reais) sob a classificação

022203 08 244.0009 2155-33504300 Subvenções Sociais – F. nova R\$ 12.230,00

XXIX – (30/2016) – Recapeamento Asfáltico em Ruas e Avenidas do Município no valor de R\$ 34.021,00 (trinta e quatro mil e vinte e um reais) sob a classificação

022505 15 452.0014 2155-44905100 Obras e Instalações – F. nova R\$ 34.021,00

XXX – (31/2016) – Subvenção Social à Entidade S.O.S. Samaritano no valor de R\$ 9.584,00 (nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais) sob a classificação

022203 08 244.0009 2155-33504300 Subvenções Sociais – F. nova R\$ 9.584,00

XXXI – (32/2016) – Instalação de Obstáculo de Sinalização "Lombada" Em Rua e Avenidas no valor de R\$ 16.758,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta e oito reais) sob a classificação

022505 15 452.0014 2155-44905100 Obras e Instalações – F. nova R\$ 16.758,00

Parágrafo único. O valor do crédito compreendido acima será coberto por recursos provenientes da Anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de R\$ 698.297,00 (seiscentos e noventa e oito mil e duzentos e noventa e sete reais) nos termos do art. 40, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 a saber:

021500 28 843.0000 002-99999900 Reserva de Contingência – F. 64 R\$ 698.297,00

Art. 2º. Fica imputado na Contabilidade Municipal de Taquaritinga (Prefeitura) os Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 1.360.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil e quinhentos reais) destinado a custear despesas com:

I – Aquisição de um Caminhão Coletor e Compactador de Lixo (Proposta Fecop nº 029/2016) sob classificação

022402 17 512.0008 1200-44905200 Equip. e Materiais Permanentes – F. nova R\$ 230.000,00

II – Recapeamento Asfáltico de Diversas Ruas – Município de Taquaritinga SP (Processo Casa Civil Processo nº 568/2016) sob classificação

022505 15 451.0014 1195-44905100 Obras e Instalações – F. nova R\$ 1.030.500,00

022505 15 451.0014 1195-44905100 Obras e Instalações – F. nova R\$ 1.030.500,00

Parágrafo único. O valor dos créditos compreendido acima serão cobertos por recursos provenientes



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

A – do Excesso de Anulação a se verificar no Exercício, por força do repasse do Governo Federal e Federal, no valor de **R\$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais)** nos termos do art. 43, §1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

B – da Anulação de dotações próprias do orçamento vigente, no valor de **R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais)** nos termos do art. 43, §1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

022505 15 451 0014 201844905100 Obras e Instalações – F. 287

R\$ 130.500,00

Art. 3º. Fica aberto no Contadoria Municipal de Taquaritinga (Prefeitura) os Créditos Adicionais Suplementares, no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** destinando a reforçar as despesas com Saúde, Habitação e MAC, para o exercício de 2016, a saber:

022102 10 301 0005 2038-33903000 Material de Consumo – F. 145

R\$ 1.000.000,00

022102 10 301 0005 2038-33903900 Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica – F. 147

R\$ 400.000,00

022104 10 302 0005 2039-33903000 Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica – F. 182

R\$ 2.000.000,00

Parágrafo único. O valor dos créditos compreendidos acima, serão cobertos com recursos provenientes do excesso de anulação a se verificar no Exercício, no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** nos termos do art. 43, §1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a saber:

Art. 4º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041 de 09 de setembro de 2013 que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.287 de 03 de outubro de 2015 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, bem como modificações posteriores.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de maio de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria